

Parnamirim/RN, 10 de Julho de 2009.

Sanciono a presente Lei sem Veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 10 de julho de
2009; 121ª da República.

Prefeito

Dispõe sobre o nome de rua no Bairro de Loteamento
Jardim das Acácias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Pedro Avelino**, a antiga rua projetada e de **Rua Jardim Brasil**, a antiga rua Projetada, ambas localizadas no Loteamento Jardim das Acácias, neste Município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 10 de julho de 2009.

Maurício Marques dos Santos
Prefeito

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.